

Município de Catanduvas



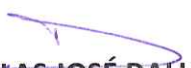
CNPJ: 76.208.842/0001-03

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2020

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 (quatorze horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações (CPL), tendo a presidente Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Silvana da Silva Trombeta e Douglas José Dall'Apria, para julgamento da licitação em epígrafe cujo objeto é **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO**. A CPL constatou o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, PEDREIRA RIO QUATI LTDA, ambas sem representantes na sessão e JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE tendo como representante o Sr. João Oziel dos Santos Tigre. Iniciada a sessão foram rubricados os envelopes e passou-se a abertura dos envelopes contendo documentação de cada proponente. Tendo sido aferidos os documentos inseridos nos envelopes, e constatado que todas apresentaram toda documentação exigida, foram julgadas habilitadas todas as proponentes. A empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA firmou termo de renúncia ao direito de recorrer da decisão sobre habilitação, mas as empresas PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA e JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE não firmaram tal termo. Não tendo todas as proponentes firmado termo de renúncia, a Comissão Permanente de Licitações declara aberto o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 109, sendo que, decorrido o prazo, efetuará convocação das licitantes, via publicação no site do município, para abertura dos envelopes contendo propostas de preços. Diante dos fatos a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão de licitação e representante presente na sessão.


JULIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE


SILVANA DA SILVA TROMBETA
MEMBRO


DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
MEMBRO


JOAO OZIEL DOS SANTOS TIGRE